



**IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO
CNPJ – 10.810.342/0001-20**

PORTARIA Nº 080 /2016

**MARIENE JOELMA BUENO, DIRETORA DO
IPREM MUZAMBINHO, Estado de Minas Gerais,
no uso de suas atribuições que lhe confere o art.
32, Inciso VII da Lei Complementar Municipal nº.
018/2010.**

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER PENSÃO POR MORTE a
CARLOS EDUARDO DIAS, CPF nº 030.676.798-81, esposo de MARIA DONIZETTI
GASPAR DIAS, CPF nº 571.307.796-91, servidora do município, falecida em 22 de
novembro de 2016, de acordo com o art. 40, parágrafo 7º, Inciso II, da Constituição
Federal de 1988, combinado com o art. 47 da Lei Complementar Municipal 018/2010,
a partir de 22 de novembro de 2016.

Art. 2º. A Pensão de que trata o artigo 1º, vence
pelo IPREM-Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de
Muzambinho-MG.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta
Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Muzambinho/MG, 24 de novembro de 2016.

**MARIENE JOELMA BUENO
DIRETORA EXECUTIVA DO IPREM**



**IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO
CNPJ – 10.810.342/0001-20**
